



**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2023).**

O Conselho Municipal de Saúde do município de Aurelino Leal-BA, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Aurelino Leal/Bahia, é de parecer que as contas da gestão estão REGULARES, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia- TCM/BA.

A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2023, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

**I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;**

A composição do Conselho Municipal de Saúde esta de acordo com a legislação.

**II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;**

O Conselho Municipal de Saúde de Aurelino Leal realizou reunião ordinária no dia 05 de março de 2024, bem como a avaliação da execução financeira e de cumprimento das ações desenvolvidas pelo Órgão Gestor.

**III) Foi observado por este Conselho que a Prefeitura Municipal de Aurelino Leal, designou membro para apresentação na Câmara de vereadores do relatório do 3º quadrimestre de 2023.**

**IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;**

O Conselho Municipal de Saúde desempenhou seu papel sempre que solicitado.

**V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;**

Há participação do conselho.

**VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;**

Existe fiscalização.

**VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;**

As metas foram cumpridas.

**VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;**

Satisfatoriamente avaliados os serviços básicos de saúde prestados a população, conforme dados coletados e registrados na central de processamento de dados do município, bem como do Ministério da Saúde, atendendo as exigências mínimas de cada programa.

**IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;**

O gestor informou ao Conselho Municipal que atingiu satisfatoriamente as metas do Programa Saúde da Família e do Previne Brasil, sendo destaque nos indicadores da Bahia. Ressaltando que o Município de Aurelino Leal é o primeiro na região litoral sul e sétimo com o melhor índice na Bahia.

**X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde;**

O Conselho Municipal de Saúde considera diante do que fora exposto que as metas foram atingidas.

**XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, podendo-se registrar que o Município atingiu o percentual de 16,83%, atingindo o cumprimento constitucional mínimo de 15%, conforme tabela apresentada.**

MÊS	APLICAR 15%	APLICADO e Informado ao TCM
JANEIRO	R\$ 349.318,31	R\$ 379.015,55
FEVEREIRO	R\$ 433.987,03	R\$ 378.706,15
MARÇO	R\$ 272.593,91	R\$ 440.728,21
ABRIL	R\$ 336.690,93	R\$ 460.203,96
MAIO	R\$ 396.332,80	R\$ 508.724,03
JUNHO	R\$ 331.265,47	R\$ 545.758,74
JULHO	R\$ 404.328,57	R\$ 538.690,01
AGOSTO	R\$ 296.277,24	R\$ 562.616,02
SETEMBRO	R\$ 331.086,50	R\$ 245.973,23
OUTUBRO	R\$ 305.175,33	R\$ 322.460,97
NOVEMBRO	R\$ 356.498,37	R\$ 343.910,15
DEZEMBRO	R\$ 398.503,77	-----
TOTAL GERAL	4.212.058,23	R\$ 4.726.787,02
<b>ÍNDICE APLICADO EM 2023</b>		<b>16,83%</b>

O artigo Art.77, inciso III da emenda Constitucional nº 29/2000 preconiza que os municípios devem aplicar no mínimo de 15% (quinze por cento), do produto de arrecadação de impostos na saúde. E a após análise profunda foi verificado que o percentual aplicado no exercício financeiro de 2023 foi de 16,83%

Pelo exposto, exaramos o parecer pela aprovação das contas relativas ao exercício financeiro de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Aurelino Leal.

**É O PARECER;**

Aurelino Leal, 05 de março de 2024.

*Daniela Cortes Cezar Santos*  
**Daniela Cortes Cezar Santos**  
Presidente do Conselho de Saúde

**MEMBROS DO CMS:**

*Silvio Reis Junior*  
**SÍLVIO REIS JÚNIOR**

Conselheiro

*Cellidawo de Souza Gomes*  
**CELIDAWO DE SOUZA GOMES**

Conselheiro

*Eliane Rodrigues Santos*  
**ELIANE RODRIGUES SANTOS**

Conselheira

*Caroline Aparecida Almeida Cardoso*  
**CAROLINE APARECIDA ALMEIDA CARDOSO**

Conselheira

*Vitor Abreu Leal Costa*  
**VITOR ABREU LEAL COSTA**

Conselheiro

*Maciel Soares Brito*  
**MACIEL SOARES BRITO**

Conselheiro

*Elmiro Ramos Soares*  
**ELMIRO RAMOS SOARES**

Conselheiro

*Alex da Silva Santos*  
**ALEX DA SILVA SANTOS**

Conselheiro

*Antonio Carlos de Jesus Santos*  
**ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SANTOS**

Conselheiro

*Edna de Jesus S. Leal*  
**EDNA DE JESUS LEAL**

Conselheira

*Wancleides Nascimento dos Santos*  
**WANCLEIDES NASCIMENTO DOS SANTOS**

Conselheiro